



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”**

REQUERIMENTO Nº 05/2004.

AUTOR: Vereador José Wellington de Azevedo Maia  
ASSUNTO: Construção de Lombadas.

**APROVADO EM**

20/02/2004

*J. Wellington de Azevedo Maia*  
**Presidente**

*Jose Wellington de Azevedo Maia*  
**Presidente**

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Senhor Luiz José da Silva, o seguinte pedido de providências: Construção de duas Lombadas defronte à Escola Municipal do Ensino Fundamental Senador Humberto Lucena.

Justificativa:

Justifica-se a presente solicitação em virtude de constantes reivindicações dos pais dos alunos e dos próprios alunos daquele Educandário, por consequência de motoristas irresponsáveis que trafegam em alta velocidade, diante disso, já aconteceram vários acidentes em frente àquela escola. Nós sabemos que o parágrafo único do art. 94 do Código de trânsito Brasileiro proíbe a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais, todavia, esse é um caso especial, e com essas lombadas os motoristas irresponsáveis e maus educados terão que diminuir a velocidade, e assim, dará mais segurança aos alunos daquele Estabelecimento de Ensino.

CM. Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira. Em, 18 de fevereiro de 2004.

*J. Wellington de Azevedo Maia*  
JOSÉ WELLINGTON DE AZEVEDO MAIA  
VEREADOR